



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 034, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Rubens Edreira Cosac”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Rubens Edreira Cosac*” à **MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

*Alisson Rosa*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi lido e publicado no plenário  
da sessão da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri, 29/10/2025

*Denize S. M. Mende*  
Assistente Legislativo